

Breves considerações sobre a modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Autores:

Rafael Jacson da Silva Carneiro

Mestre em Teologia e coordenador na Zao Atendimento Neuropsicopedagógico

Cleidiane Silva Castro Sampaio

Pedagoga, especialista em Psicopedagogia Institucional e Clínica; em Ensino Aprendizagem de Língua Portuguesa e Literaturas e em Docência no Ensino Superior.

Jakelyane do Socorro das Neves Barbosa

Licenciada em Letras - Português, pós-graduada em Estudos Linguísticos e Análise Literária

Prícila da Cunha Glim de Oliveira

Bacharel em Zootecnia e graduanda em Letras/Língua Portuguesa, Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)

Vinícius Cruz de Oliveira

Graduação em processos gerenciais, Faculdade Multivix. Supervisor Multivix

DOI: 10.58203/Licri.83236

Como citar este capítulo:

CARNEIRO, Rafael Jacson da Silva et al. Breves Considerações sobre a Modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA). In: MEDEIROS, Janiara de Lima (Org.). **Ensino e Educação: contextos e vivências**. Campina Grande: Licuri, 2023, p. 205-214. v. 1.

ISBN: 978-65-999183-2-2

Resumo

A EJA (Educação de Jovens e Adultos) é uma forma de ensino no Brasil que tem o objetivo de desenvolver o ensino fundamental e médio com qualidade para as pessoas que não possuem idade escolar e oportunidade. Considerando que os alunos da Educação de Jovens e Adultos deixaram de frequentar o ensino regular e, conseqüentemente, de participarem das aulas, por conta de diversos fatores entre eles socioeconômicos, assim como tendo em vista a mudança de perfil do aluno deste segmento, que antes priorizava estudantes de faixa etária adulta, agora abrangendo também o público adolescente, se faz necessária a implementação de novos objetivos e estratégias com vias a atender as atuais demandas que tem sido mais desafiadora por conta da realidade atual que é a evasão escolar. Com base no exposto, o presente estudo busca expor uma análise bibliográfica acerca dos desafios dos alunos da educação de jovens e adultos - EJA. A EJA (Educação de Jovens e Adultos) é uma forma de ensino no Brasil que tem o objetivo de desenvolver o ensino fundamental e médio com qualidade para as pessoas que não possuem idade escolar e oportunidade para que estes tenham a oportunidade de realizarem sua formação básica.

Palavras-chave: Ensino. Educação de Jovens e Adultos. Escola.

INTRODUÇÃO

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade voltada para um público diferenciado, que tem por objetivo incentivar o retorno de jovens, adultos e idosos para sala de aula. A EJA liga-se a um contexto de equidade social e reparação, pois parte-se diretrizes e Bases da Educação - LDB (BRASIL, 1996).

Por meio de uma abordagem bibliográfica procura-se abordar os desafios de professores diante dessa modalidade com os direitos estabelecidos na LDB para os alunos da EJA. Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Art. 37 A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamentais e médios na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. (BRASIL, 2018).

A Educação de Jovens e Adultos é formada por uma população, muitas vezes, de trabalhadores estudantes composta por jovens, adultos e idosos, geralmente com histórico de vulnerabilização social, que precisou interromper os estudos para trabalhar, cuidar da família, ajudar no sustento da casa, dentre inúmeras outras situações de extrema dificuldade que perpassa os sujeitos da EJA, traçando um quadro que os deixa ainda mais invisibilidades.

A partir das premissas anteriores sobre a EJA, será abordado as concepções que perpassa os sujeitos dessa modalidade de ensino e os desafios enfrentados nesse contexto de aprendizagem principalmente pelo fator chamado evasão escolar, este como constituinte desafiador no processo de ensino e aprendizagem. É sabido que a problemática da evasão e da repetência escolar no nosso país tem sido um dos grandes desafios afrontados pelas redes do ensino público, pois os motivos e consequências estão unidos a fatores como social, cultural, político e econômico..

Para contribuir com essa parceria na construção do novo paradigma, cabe à escola criar um novo olhar sobre a realidade e refletir sobre ela e analisando-a e partindodaí para novos rumos numa ação política pedagógica que abra caminho para o estabelecimento de fecundas articulações entre a escola e até possíveis mudanças e

suas didáticas. Supõe-se que os mesmos alunos que evadiram da escola são os que mais tarde vão se tornar o público atendido pela EJA.

Nesse sentido, o presente estudo buscou expor breves considerações sobre a história e desafios do EJA.

CONTEXTOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A educação de jovens e adultos é uma modalidade de ensino cujo amparo é estabelecido por lei (BRASIL, 2018), em que o foco são as pessoas que não tiveram acesso por motivos (falta de estímulo, necessidade de trabalhar, etc.) ao ensino na idade e no período regular. A história da EJA é caracterizada por diversas variações ao longo dos anos, estando diretamente relacionada às políticas que caracterizaram os diferentes momentos históricos do país.

A construção histórica da EJA no Brasil pressupõe também considerar em todos os seus processos político-educativos, a educação popular, definida por Freire, um dos seus idealizadores: “Educação de Adultos viveu um processo de amadurecimento que veio transformando a compreensão que dela tínhamos poucos anos atrás. A educação de Adultos é melhor percebida quando a situamos hoje como Educação Popular” (FREIRE, 1996, p.15).

De acordo com Vieira (2004, p. 19) “durante a colonização, a alfabetização de adultos tinha como objetivo instrumentalizar a população, ensinando-a a ler e a escrever”. Essa A educação de jovens e adultos (EJA) é a modalidade de ensino destinada a garantir os direitos educativos da população com quinze anos ou mais que não teve acesso ou interrompeu estudos antes de concluir a Educação Básica. Conforme pontua Oliveira (1999), a modalidade não é definida propriamente pelo recorte etário ou geracional, e sim pela condição de exclusão socioeconômica, cultural e educacional da parcela da população que constitui seu público-alvo.

As necessidades e condições de aprendizagem singulares desses jovens e adultos são amparadas pela legislação educacional que prevê a oferta dessa modalidade na rede regular de ensino noturno, a contextualização do currículo e das metodologias, e uma organização flexível, observado ao objetivo da aceleração de estudos e possibilidade de certificação por meio de exames.

Aportes legais como a constituição de 1988 e as Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996 previram, inicialmente, o direito dos jovens e adultos ao Ensino Fundamental, obrigando sua oferta regular pelos poderes públicos. É de fundamental importância mencionar a Constituição outorgada em 1937, apontada como sendo um verdadeiro retrocesso no tocante à educação, na qual grande parte das conquistas alcançadas em 1934 foram descaracterizadas durante o “Estado Novo”.

Para Herkenhoff (1989, p. 25) “a política educacional assumiu um caráter centralizador, em consonância com o centralismo do Estado autoritário. Suprimido o Parlamento, o chefe de Estado legislou, discricionariamente, em matéria de ensino, como em todas as outras matérias”. Nesse sentido, procura-se entender o EJA como uma modalidade específica de ensino que, segundo o Conselho Nacional de Educação, todos; por conseguinte, se a criança ou o jovem não estão na escola, indica-se que houve uma falha da sociedade e do poder público.

O artigo 205º da constituição federal (BRASIL, 2016), prevê que a educação, é direito de todos, ou seja, os governos devem provê de alguma forma que as instituições colaborem de forma que essa educação chegue a todas as pessoas independente de sua classe socioeconômica, etnia ou situações peculiares a qualquer grupo da sociedade. De acordo com a LDB, no seu artigo 37º ,

A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida (BRASIL, pg. 30, 1996).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) 9.304, 1996, nesse artigo 37º evidencia preocupação em garantir a continuidade e acesso aos estudos por aqueles que não tiveram oportunidade em idade própria. O parecer CEB/2000, regulamentou “As Diretrizes Curriculares Nacionais Educação de Jovens e Adultos” (CEBnº 11/2000, aprovado em 10 de maio de 2000) preconiza que a EJA não possui mais a função de suprir a escolaridade perdida, mas sim a função reparadora, qualificadora e equalizadora, e é garantida dessa forma na legislação.

O objetivo dessa modalidade de ensino é fornecer subsídios para que afirmem como sujeitos ativos, críticos e democráticos, tendo em vista que possa dar a esses alunos

condições de aprender permanentemente, aguçar o espírito crítico, acompanhar a dinamicidade das mudanças sociais e a partir disso ter acesso aos conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio históricos de forma a poderem atuarem como cidadãos na sociedade.

O aluno inserido nessa modalidade tem a possibilidade de o reingresso as aulas, trazendo conhecimento, capaz de mudar significativamente a vida desse aluno, trazendo assim novas possibilidades e oportunidades para conviver em uma sociedade de forma democrática, justa e igualitária com direitos e deveres. Segundo a LDB, em seu artigo 38º, os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.” (BRASIL: pg. 30, 1996)

Assim como em outros países, no Brasil, a EJA cumpre funções de integrar também migrantes rurais na sociedade urbana letrada e elevar o nível educativo da população adulta ao patamar das novas gerações, mas serve também como canal de aceleração de estudos para adolescentes que a reprovação colocou em defasagem e de reinserção de jovens a educação.

É característico dessa modalidade de ensino a diversidade de perfil dos educandos, seja com relação a idade, ao nível de escolarização em que se encontram, a situação socioeconômica e cultura, às ocupações e motivações pela qual procuram a escola, então o público dessa modalidade acaba que sendo muito eclético.

A educação de jovens e adulto tem um papel fundamental na socialização dos sujeitos, agregando elementos e valores que os levem à emancipação e à afirmação de sua identidade cultural. O tempo destinado pelo aluno nessa modalidade de ensino tem valor significativo para sua formação, contribuindo para que ampliem seus conhecimentos de forma crítica, viabilizando a reflexão pela busca dos direitos de melhoria de sua qualidade de vida.

No entanto, o mesmo cenário é revelador das desigualdades que demarcam as experiências de vida dos sujeitos da EJA, assim como, da marginalidade das políticas educacionais para esta modalidade. Assim, enquanto não temos respostas em relação ao percurso que iremos trilhar nessa. Portanto, é mister ter esse olhar sobre a realidade desses sujeitos bem como os desafios enfrentados que envolve o contexto que esses alunos perpassam para conseguirem estudar.

A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E OS DESAFIOS DA MODALIDADE DE ENSINO

A EJA permitindo que seus alunos retomem os estudos e os conclua em menos tempo e, dessa forma, possibilitando sua qualificação, ingresso no meio social e atuar como cidadão no espaço em que vive.

A EJA apresenta currículo uma organização flexível, contextualização do currículo e das suas metodologias, focados aos objetivos da aceleração de estudos e possibilidade de certificação por meio de exames.

Aportes legais como a constituição de 1988 e as Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996 previram, inicialmente, o direito dos jovens e adultos ao Ensino Fundamental, obrigando sua oferta regular pelos poderes públicos.

No artigo 205° da constituição federal (BRASIL 2016), prevê que a educação, é direito de todos, ou seja, os governos devem provê de alguma forma que as instituições colaborem de forma que essa educação chegue a todas as pessoas independente de sua classe socioeconômica, etnia ou situações peculiares a qualquer grupo da sociedade. De acordo com a LDB, no seu artigo 37° ,

A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida (BRASIL, 1996, pg. 30).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) 9.304, 1996, nesse artigo 37° evidencia preocupação em garantir a continuidade e acesso aos estudos por aqueles quenão tiveram oportunidade em idade própria. O parecer CEB/2000, regulamentou “As Diretrizes Curriculares Nacionais Educação de Jovens e Adultos” (CEBn° 11/2000, aprovado em 10 de maio de 2000) preconiza que a EJA não possui mais a função de suprir a escolaridade perdida, mas sim a função reparadora, qualificadora e equalizadora, e é garantida dessa forma na legislação.

O aluno inserido nesse processo de educação se torna importante pois possibilita o reingresso desse aluno às turmas, trazendo um conhecimento, capaz de mudar significativamente a vida desse aluno, trazendo assim novas possibilidades e

oportunidades para conviver em uma sociedade de forma democrática, justa e igualitária com direitos e deveres. Segundo a LDB, em seu artigo 38º, “os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.” (BRASIL: pg. 30, 1996).

A educação de jovens e adulto tem um papel fundamental na socialização dos sujeitos, agregando elementos e valores que os levem à emancipação e à afirmação de sua identidade cultural. O tempo destinado pelo aluno nessa modalidade de ensino tem valor significativo para sua formação, contribuindo para que ampliem seus conhecimentos de forma crítica, viabilizando a reflexão pela busca dos direitos de melhoria de sua qualidade de vida.

A educação de Jovens e Adultos (EJA) atende a um público geralmente específico, que se encontra fora do ensino regular, devido, principalmente a questão da idade mais elevada. São vários os motivos que levaram os estudantes do EJA em ter abandonado a escola anteriormente, e, também são várias as razões que trouxeram os mesmos de volta ao ambiente de uma sala de aula. Segundo Andrade (2004, p.45) “[...] Na escola de EJA estão os jovens reais, os jovens aos quais, o sistema educacional tem dado as costas. Percebê-los significa a possibilidade de visibilidade a esse expressivo grupo que tem direito à educação”. Jovens e adultos não podem ser vistos nem tratados como crianças, pois já ultrapassaram essa fase e apresentam uma diversidade de vivências, interesses, motivações e atitudes que devem ser consideradas,

[...] para compreendermos a educação de jovens e adultos precisamos saber suas especificidades em relação a quem são os jovens, adultos e idosos atendidos [...] Devemos ter consciência de sua condição de “pessoas humanas” e de sua condição social: “não-crianças”, “excluídos” e “membros de determinados grupos e classes sociais” (OLIVEIRA, 2004, p.61).

São os jovens, adultos e idosos que buscam dar um novo sentido às suas práticas cotidianas; que querem se libertar dos preconceitos sofridos, procurando reconstruir uma trajetória de vida marcada pela exclusão e trilhando um caminho de formação de novos valores e cidadanias.

De acordo com Lima (2014), a obrigação de muitos em trabalhar para sustentar a

família ou a si mesmo, devido as adversidades financeiras, fizeram com que diversos indivíduos largassem o ambiente escolar, elevando conseqüentemente os números de pessoas analfabetas e com baixa escolaridade. Já para Strelhow (2010), os motivos se diferem que os fizeram retornar ao ambiente escolar são: melhores colocações no mercado de trabalho, necessidades econômicas, conquistas pessoais, desejos de vencer na vida e quebras barreiras de exclusões, etc.

É notório salientar que os alunos da modalidade EJA, são indivíduos que não possuem em grande maioria, a vitalidade dos estudantes do ensino regular, devido ao cansaço dos afazeres do dia-a-dia, além das idades mais avançadas. Também é importante frisar a existência de milhões de brasileiros que não tem e não teve direito a educação básica que é obrigatória por lei, formando uma massa de analfabetos excluídos que não sabem ler e nem escrever.

No percurso educativo dos jovens e adultos desse segmento, as questões relacionadas ao uso das diversas tecnologias e seus códigos, configura-se como mais um desafio para a superação da exclusão desses sujeitos de um contexto social onde, cada vez mais, o uso das linguagens tecnológicas estão presentes nos nossos cotidianos. Agregar mais esse desafio em um percurso marcado por desistências, frustrações, perdas e traumas, nos move para a busca de interlocuções com aqueles e aquelas envolvidos nesse campo, por meio de investigações que nos possibilitem desvelar seus interesses e necessidades quanto ao ensinar/aprender novos e outros conhecimentos. Na visão de Freire quando este argumenta,

Não se aprende o objeto se não se apreende sua razão de ser. Não é por outra razão que a pura memorização mecânica do perfil do objeto não constitui conhecimento cabal do objeto. Daí que, na experiência cognitiva verdadeira, a memorização do conhecimento se constitua no ato mesmo de sua produção. É apreendendo a razão de ser do objeto que eu produzoo conhecimento sobre ele (FREIRE, 2000, pg. 103).

Strelhow (2010) preconiza que o Ensino de Jovens e Adultos (2010), foi servido inicialmente apenas com a finalidade de alfabetizar indivíduos, resumido em uma metodologia de ensinar a ler e a escrever. CHARLOT (2000) define que, no entanto, tem como a valorização de uma construção do estudante pela maneira das suas afinidades com o saber, onde o aprender é o estado para a sua individualização. Portanto os autores

citados permitem colaborações para uma ponderação sobre a constituição do educando da EJA, pois permite aproximar a pessoa como obra do indivíduo e não como um puro solicitador de uma sucessão, de um grupo etário, ou portadores de uma semelhança vital que os define a priori.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação de Jovens e Adultos (EJA) atende a um público geralmente específico, que se encontra fora do ensino regular, devido, principalmente a questão da idade mais elevada. São vários os motivos que levaram os estudantes do EJA em ter abandonado a escola anteriormente, e, também são várias as motivações que trouxeram os mesmos de volta ao ambiente de uma sala de aula.

O direito à uma educação de qualidade bem como acesso a ela está previsto por lei. Por isso, a escola deve buscar caminhos possíveis para criar ações que permitam a oferta de um ensino de qualidade que incluam todos no processo educativo, independentemente de suas limitações, e valorize a suas potencialidades frente aos desafios da sociedade atual e até mesmo a reversão da evasão que se encontra bem presente quando se trata de atrair esse público para a escola, pois a educação é direito de todos e deve ser ofertado a todos através de condições inseridas pelo estados e municípios para que isto aconteça.

Contudo, é muito importante levar em consideração as situações existentes na EJA; a ausência de formação inicial, enfocada nesta modalidade; a formação contínua ainda frágil sobre as especificidades dos alunos da EJA, os professores ainda não se sentem aptos para essa modalidade e quando se trata de metodologias que atraiam esses alunos e de alguma forma os motive e o material a ser utilizado nessa modalidade. Enfim, se constituem em aspectos que devem ser repensadas mediante os desafios na referida modalidade de ensino.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. A. R. A. de. A creche enquanto espaço de ações das políticas públicas destinadas à infância. *Serviço Social e Realidade* (Franca), v.13, n.2, p.79-88, 2004.

BRASIL. DecretoLei nº 9.394/1996 de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em 22 de Abril de 2019.

LIMA, Guilherme Amisterdan Correia. Educação de jovens e adultos: o ensino de geografia como espaço de reflexão crítica a cerca da realidade. Anais do I Congresso Nacional de Educação. CONEDU, 2014.

STRELHOW, ThyelesBorcarte. Breve história sobre a educação de jovens e adultos no Brasil. Revista HISTEDBR on-line, v. 10, n. 38, p. 49-59, 2010.

CHARLOT, Bernard. A relação com o saber: conceitos e definições. In: Da relação com o saber: elementos para uma teoria. Tradução de Bruno Magne. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. p. 77-86

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 50. Ed, São Paulo: Paz e Terra, 2011

OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno. Princípios pedagógicos na educação de jovens e adultos. Revista da Alfabetização Solidária, v.4, n.4, São Paulo: Unimarco, 2004.

PARO, Vitor Henrique. Qualidade de ensino: a contribuição dos pais. São Paulo: Xamã, 2000.

POLETTI, André. O professor e a gestão do conhecimento. Profissão mestre, São Paulo, p. 22-23, set. 2002.

VIEIRA, Maria Clarisse. Fundamentos históricos, políticos e sociais da educação de jovens e adultos. V.1. Aspectos históricos da educação de jovens e adultos no Brasil. Universidade de Brasília, Brasília, 2004.